



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 45



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 813/2023, de 28 de agosto de 2023.**

“Substitui o fiscal **Max Roberto Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do Contrato Nº **060/2022** Pregão Presencial nº **030/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **523/2022**, de 25 de maio de 2022”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substitui-se o Fiscal **Max Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do **Contrato Nº 060/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **523/2022**, de 25 de maio de 2022, pelo servidor público municipal **José Vanclave de Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº **523/2022**, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2023.

**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 46



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 814/2023, de 28 de agosto de 2023.**

“Substitui o fiscal **Max Roberto Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do Contrato Nº **108/2022** Pregão Presencial nº **054/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **530/2022**, de 25 de maio de 2022”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se o Fiscal **Max Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do **Contrato Nº 108/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **530/2022**, de 25 de maio de 2022, pelo servidor público municipal **José Vanclave de Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 530/2022, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2023.

**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 47



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 815/2023, de 28 de agosto de 2023.**

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **HERITON RENER GONÇALVES**, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 073/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA, **MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CONTRATOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 48



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 815/2023, de 28 de agosto de 2023.**

**Dados Complementares:**

Dispensa De Licitação nº 040/2023.  
Contrato nº 073/2023 - Vigência 14/08/2023 até 14/11/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 49



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**816/2023, de 28 de agosto de 2023.**

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **RENATO CESAR DE FREITAS**, COMO FISCAL DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**, VINCULADOS AO **CONTRATO Nº 076/2023**, CELEBRADO COM A EMPRESA **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE PONTE SOBRE O RIO INDAIAZÃO VICINAL S-54, KM 05, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 50

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º 816/2023, de 28 de agosto de 2023.**

**Dados Complementares:**

Dispensa De Licitação nº 041/2023.  
Contrato nº 076/2023 - Vigência 21/08/2023 até 21/10/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 51

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**817/2023, de 28 de agosto de 2023.**

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR LUCAS RODRIGUES MAIA, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 077/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA, E. F. DUARTE LTDA, PARA EXECUÇÃO DE UM CAMPEONATO DE MTB, ADULTO, KIDS E TRAIL RUN, A SER REALIZADO NOS DIAS NOS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE CONTRATO, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 52

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**817/2023, de 28 de agosto de 2023.**

**Dados Complementares:**

Dispensa De Licitação nº 042/2023.  
Contrato nº 077/2023 - Vigência 25/08/2023 até 25/09/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E EQUIPARÁVEIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 14/09/2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 30/08/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 14/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 14/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 14/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – KURICA AMBIENTAL S/A

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL até 24/12/2023, ou seja, de 24/08/2023 a 24/12/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 626.909,20 (seiscentos vinte seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas consecutivas de R\$ 154.227,30 (cento cinquenta quatro mil, duzentos vinte sete reais e trinta centavos), passando o valor do contrato global de R\$ 1.850.727,60 (um milhão, oitocentos cinquenta mil, setecentos vinte sete reais e sessenta centavos), para o valor global de R\$ 2.467.636,80 (dois milhões, quatrocentos sessenta sete mil, seiscentos trinta seis reais e oitenta centavos).

Data – 24/08/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**